



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1377/2014 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13837/2011-22547, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a Portaria nº 366/2012 - SRH, de 09 de Março de 2012, que outorgou a **Valdemar Georgete**, inscrito nos CPF/CNPJ nº 167.728.498-68, em seu **Artigo 4º, inciso V, ONDE SE LÊ:** “A barragem possui um volume total acumulado de 264.426,60 m<sup>3</sup> (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis vírgula sessenta metros cúbicos), e tem por finalidade atender a demanda de um equipamento de irrigação (p. 13835/2011), além de manter regularizada a vazão mínima necessária a jusante, por meio de elemento de descarga de fundo com 200mm de diâmetro do córrego Jiló.”, **LEIA-SE:** “A barragem possui um volume total acumulado de 359.683,11 m<sup>3</sup> (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e três vírgula onze metros cúbicos), e tem por finalidade atender a demanda de dois equipamentos de irrigação (p. 13835/2011 e p. 5885/2012), além de manter regularizada a vazão mínima necessária a jusante, por meio de elemento de descarga de fundo com 200mm de diâmetro do córrego Jiló.”.

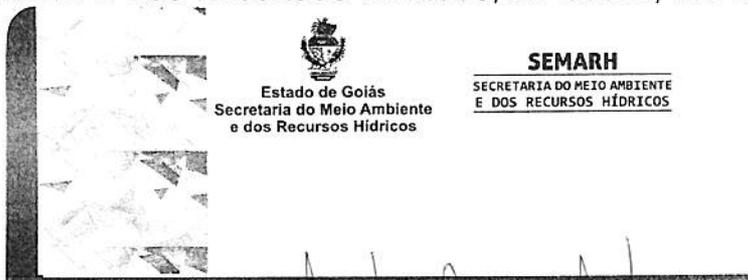
**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Julho de 2014.



*Marcos Aurelio Gomes Antunes*  
**MARCOS AURELIO GOMES ANTUNES**  
Superintendente Substituto de Recursos Hídricos  
Portaria 239/2014-GAB